



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **DECRETO N.º 10.549** **De 5 de agosto de 2025**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.257.200,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais).***

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**,  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei n.º 6.066 de 5 de agosto de 2025;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.257.200,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais) e criadas no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.05.02.27.812.0026.1502.4.4.90.51.00 .....R\$ 1.762.200,00  
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Elemento: Obras e Instalações  
Ação: Construção, Reforma ou Ampliação de Espaços de Esporte e Lazer

01.09.09.10.304.0044.2623.3.3.90.39.00 .....R\$ 495.000,00  
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Elemento: Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ação: Contratação de Serviços de Esterilização Cirúrgica e Microchipagem de Cães e Gatos

**TOTAL: .....R\$ 2.752.200,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 772.200,00 conforme Emenda do Deputado Federal Carlos Zarattini destinado a: CONSTRUÇÃO REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER;

II – excesso de arrecadação no valor de R\$ 990.000,00 conforme Emenda do Deputado Federal Vitor Lippi destinado a: CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER;



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –*

Decreto n.º 10.549/2025

III – excesso de arrecadação no valor de R\$ 495.000,00 conforme Emenda do Deputado Federal Fabio Terual destinada a: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA E MICROCHIPAGEM DE CÃES E GATOS.

**TOTAL: .....R\$ 2.752.200,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 5/8/2025**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D54-C8DB-AE88-4475

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 05/08/2025 10:28:12  
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/1D54-C8DB-AE88-4475>